



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 80/2023

ABERTURA: 16/02/2024 ÀS 09:20 HRS

**OBJETO:** 2.1. *REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO QUILOMETRO, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (Anexo I).*

Sr. (a). Pregoeiro (a),

A **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.913.443/0001-73, com endereço na Avenida Renault, nº 1.300, Roseira de São Sebastião, na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, doravante denominada **RENAULT**, por seu procurador infra-assinado, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar seu **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL** em referência, nos seguintes termos:

#### I. INTRODUÇÃO

A **RENAULT** teve acesso ao Edital e constatou a necessidade de esclarecimentos de algumas questões técnicas, formais e jurídicas que, se não esclarecidas acarretarão em **enorme restrição do universo de ofertantes**, por desatendimento a diversos dispositivos das Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, as quais tem aplicação subsidiária à modalidade de Pregão.

Tais pontos do Edital, se não corrigido tempestivamente, poderá comprometer a higidez jurídica do certame, com consequências que certamente alcançarão a paralisação da licitação pelas instâncias de controle. A **RENAULT** pede vênias para sustentar abaixo as razões que fundamentam o presente esclarecimento.

#### II. TEMPESTIVIDADE

A licitação em epígrafe tem sua Sessão Pública de Abertura das propostas agendada para o dia 16 de fevereiro de 2024, às 09h20 min., sendo o prazo e as normas para esclarecimento e impugnação regulamentados pelo artigo 164 da Nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos seguintes termos:

**RENAULT DO BRASIL S/A**

Av. Renault, 1300  
Borda do Campo - São José dos Pinhais/PR  
Tel: +033 (11) 2184-8379  
www.renault.com.br



*“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.”*

Levando-se em conta o prazo estabelecido, bem como considerando que a data fixada para abertura das propostas, deve ser o presente esclarecimento considerado, nestes termos, plenamente tempestivo.

### III. DOS ESCLARECIMENTOS

#### DAS REVISÕES – ITENS 01/03/04/05

O edital exige em sua especificação: *7 3.8. Revisões: em até 30.000 (trinta mil) quilômetros ou 12 (doze) meses.*

Contudo, não restou claro em edital se o veículo a ser adquirido deve ser considerado como Uso Severo, visto que impacta na quantidade de revisões que a Requerente arcará para com a Administração, pois conforme Manual do Fabricante, os veículos de Uso Severo poderão realizar as revisões com menor curto prazo de tempo (5/5 mil km), se assim entenderem necessário.

Desde modo, solicita-se esclarecimento se o veículo deve ser considerado com rodagem de uso severo para com as revisões a serem arcadas.

### IV. DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **requer-se:**

a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;

b) O esclarecimento se o veículo deve ser considerado com rodagem de uso severo para com as revisões a serem arcadas.



Por fim, aguardando pelas providências cabíveis, coloca-se à disposição para esclarecimentos complementares que eventualmente entenderem necessários, por meio do endereço eletrônico [renault.licitacoes@gvp.net.br](mailto:renault.licitacoes@gvp.net.br) ou telefone (41) 98843-3212.

Termos em que,

Espera deferimento.

São José dos Pinhais/PR, 06 de fevereiro de 2024.

**THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT**  
CPF/ME nº 091.974.509-10 / OAB/PR nº 93.982

**ANA JÉSSICA BÜTTNER DA SILVA**  
CPF/ME nº 088.642.799-11 / OAB/PR nº 83.849

**RENAULT DO BRASIL S.A**

Fone: (41) 98843-3212 – [renault.licitacoes@gvp.net.br](mailto:renault.licitacoes@gvp.net.br)

# República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional  
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná



**SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO**  
**1º OFÍCIO**

**BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO**  
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230  
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro 0835	Folha 066	Rubrica
Cod.Esc. 0070	P. interno 0461/24	Página 001

Rua Izabel A Redentora, 2230 - Centro  
São José dos Pinhais - PR  
CEP 83005-010 - Tel. (41) 3299-2800  
www.daltoncordeiro.com.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

**Procuração bastante que faz: RENAULT DO BRASIL S.A., na forma abaixo declarada:**

*\*/S/A//B/A/M/\** quantos este público instrumento de Procuração bastante virem, que aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (**06/02/2024**), nesta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, Escrevente do Primeiro Tabelião que esta subscreve, compareceu como outorgante, **RENAULT DO BRASIL S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede na Avenida Renault, nº 1300, Borda do Campo, nesta cidade de São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.913.443/0001-73, neste ato representada por seus Diretores: JOAQUIM FERRAZ MARTINS FILHO, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 9.109.831-2/SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob n.º 108.221 e no CPF/MF sob nº 091.243.338-83, e, SERGIO LAZCANO DIAZ, mexicano, capaz, casado, administrador de empresa, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 07304644538/DETRAN-PR, onde consta o Doc. nº F1128042/PF-DF, inscrito no CPF/MF sob nº 101.314.191-10, ambos com endereço profissional supra mencionado, conforme Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26/04/2023, registrada na Junta Comercial deste Estado sob nº 20233135642, em 10/05/2023 (eleição de Diretor), Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2023, registrada na Junta Comercial do Paraná em 31/07/2023, sob nº 20234734973, Ata de Reunião de Diretoria realizada em 20/09/2023, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20237049368, em 06/10/2023, às quais foram arquivadas às folhas 51/63 do Livro nº 615, de de Arquivo de Contratos Sociais, e, Certidão Simplificada emitida pelo mesmo órgão em 15/01/2024, às quais foram arquivadas às folhas 182/183 do Livro nº 626, de de Arquivo de Contratos Sociais deste Serviço Notarial. A presente, pessoa identificada por mim e pelo Primeiro Tabelião, conforme documentos apresentados e acima mencionados, do que dou fé. E pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento de procuração e na melhor forma de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras, **THAISE CRISTHIE SELBACH SCHMIDT**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o n.º 93.982, inscrita no CPF/ME sob o nº 091.974.509-10; **ANA JÉSSICA BUTTNER DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o n.º 83.849, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.642.799-11; ambas com endereço profissional na Rua Batista da Costa, n.º 1038, na Cidade de Curitiba, Paraná, CEP: 81810-190., às quais conferem e delegam poderes especiais para, sempre em conjunto, representarem a outorgante e suas filiais junto a quaisquer instituições, sejam elas de natureza pública ou privada, em todos os atos pertinentes a licitações, exceto a assinatura de propostas e ofertas em licitações, bem como de contratos governamentais, as quais ficarão restritas a diretor(es) estatutário(s) ou procurador(es) internos da Renault do Brasil S.A. com poderes para tanto, podendo praticar atos como: a) retirar editais; b) apresentar impugnações; c) pedidos de esclarecimentos; c) alterações, recursos e defesas administrativas; d) efetivar e atualizar cadastro da empresa em sistemas eletrônicos e registro de fornecedores; e) apresentar documentos para fins de cadastros e/ou sua regularização; f) realizar notificações extrajudiciais, denúncias e representações em face de órgãos e seus gestores, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, ademais, **ficando vedado** o substabelecimento com reserva de iguais

Scheila Aparecida Lemes de Matos  
Escrevente

# República Federativa do Brasil

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional  
de São José dos Pinhais - Estado do Paraná



**SERVIÇO NOTARIAL E PROTESTO**  
**1º OFÍCIO**

**BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO**  
RUA IZABEL A REDENTORA, 2230  
CEP 83005-010-FONE/FAX: (041) 3299-2800

Livro 0835	Folha 067	Rubrica 5
Cod.Esc. 0070	P. interno 0461/24	Página 002

poderes. A presente procuração terá validade até o dia **06/02/2026**, sem prejuízo da prerrogativa do cancelamento a qualquer tempo. (sob minuta). *Certifico que as informações, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, se constituíram por mera declaração dos outorgantes, os quais assumem a responsabilidade civil e criminal nos termos da lei por sua veracidade, devendo os documentos comprobatórios atualizados serem exigidos diretamente pelos órgãos competentes.* E de como assim o disse do que dou fé, pedi-me e eu lhe lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dispensando a presença e as assinaturas das testemunhas na forma do que lhes faculta o contido no Art. 676, do Provimento nº 270/2017 da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, tudo perante mim, (A.) **SCHEILA APARECIDA LEMES DE MATOS - ESCRIVENTE** que a escrevi. Eu **BEL. DALTON BISHOP CORDEIRO - Primeiro Tabelião**, que a subscrevo. São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2024 (AA.) JOAQUIM FERRAZ MARTINS FILHO, SERGIO LAZCANO DIAZ. Nada mais. Trasladada em seguida, conferi e dou fé. Eu \_\_\_\_\_, Primeiro Tabelião, que o fiz digitar, subscrevo, dato e assino em público e raso. Custas V.R.C. 394,62 = R\$ 109,30; ISS = R\$ 2,19; Funrejus = R\$ 27,32; FUNDEP = R\$ 5,47; Selo = R\$ 16,25. O instrumento foi protocolado sob nº 00442/2024, no livro de protocolo geral nº 58, em data de 06/02/2024.

Selo de Fiscalização nº: SFTN2.EJrPN.FOjLT-J5Ne9.1124q	
---	--

São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2024.

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da Verdade.

Scheila Aparecida Lemes de Matos  
Escrivente





DE: Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças/Departamento de Compras e Licitações  
PARA: RENAULT DO BRASIL S.A.

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

#### 1. DO QUESTIONAMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado em 06 de fevereiro 2024, pela empresa **RENAULT DO BRASIL S.A.**, CNPJ Nº 00.913.443/0001-73, através do e-mail, acerca dos Termos do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023 - REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO QUILOMETRO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**).

#### 2. DA ANÁLISE DO QUESTIONAMENTO E RESPOSTA

Em atenção ao questionamento realizada pela empresa **RENAULT DO BRASIL S.A.**, os autos do processo foram encaminhados à Secretaria demandante para elaboração e análise da resposta, obtendo as seguintes respostas e decisões:

##### DAS REVISÕES – ITENS 01/03/04/05

O edital exige em sua especificação: 7 3.8. Revisões: em até 30.000 (trinta mil) quilômetros ou 12 (doze) meses.

Contudo, não restou claro em edital se o veículo a ser adquirido deve ser considerado como Uso Severo, visto que impacta na quantidade de revisões que a Requerente arcará para com a Administração, pois conforme Manual do Fabricante, os veículos de Uso Severo poderão realizar as revisões com menor curto prazo de tempo (5/5 mil km), se assim entenderem necessário.

Desde modo, solicita-se esclarecimento se o veículo deve ser considerado com rodagem de uso severo para com as revisões a serem arcadas.

**Resposta: A rodagem não deve ser considerada de uso severo.**

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos de quaisquer outras dúvidas que, por ventura, surgirem.



**Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte**

**2021/2024**

Telefone: (66) 3552-5135 / e-mail: [licitacaocta@gmail.com](mailto:licitacaocta@gmail.com)

**Guarantã do Norte  
Mato Grosso**

Rua das Oliveiras, nº135, Bairro Jardim Vitória – CEP 78520-000 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Em decorrência dos esclarecimentos realizados, dê ciência ao peticionante, via e-mail, e através do campo de mensagens do Sistema BLL COMPRAS e do sítio oficial desta Administração.

Guarantã do Norte/MT, 07 de fevereiro de 2024.

  
**Ana Raquel Cassol**  
**Pregoeira**



Licitação Guaranta do Norte MT &lt;licitacaoguarantadonorte@gmail.com&gt;

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - RDB-09397/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT- PE N° 80/2023**

2 mensagens

**Barbara Rodrigues de Araujo** <licitacao.rdb1@gvp.net.br>

6 de fevereiro de 2024 às 19:16

Para: Licitação Guaranta do Norte MT &lt;licitacaoguarantadonorte@gmail.com&gt;

Cc: licitacao rdb2 &lt;licitacao.rdb2@gvp.net.br&gt;, Thaise Schmidt - GVP &lt;tcs@gvp.net.br&gt;

Boa tarde!

Venho por meio deste e-mail, enviar o Pedido Esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 80/2023.

Qualquer dúvida estamos à disposição

Atenciosamente,

**Barbara Rodrigues de Araujo**

Análise - Núcleo Renault

Gestão de Vendas Públicas – GVP

Fone: (41) 98843-3212

[licitacao.rdb1@gvp.net.br](mailto:licitacao.rdb1@gvp.net.br)**3 anexos** **ESCLARECIMENTOS - RDB 09397-2023 - BRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.pdf**  
180K **estatuto social - 2023-12-06.pdf**  
4646K **procuração pública - rdb - thaise schmidt - ana jessica buttner - emissão 06-02-2024 - vcto 06-02-2026.pdf**  
1476K**Licitação Guaranta do Norte MT** <licitacaoguarantadonorte@gmail.com>

7 de fevereiro de 2024 às 13:37

Para: Barbara Rodrigues de Araujo &lt;licitacao.rdb1@gvp.net.br&gt;

Cc: licitacao rdb2 &lt;licitacao.rdb2@gvp.net.br&gt;, Thaise Schmidt - GVP &lt;tcs@gvp.net.br&gt;

Boa tarde,

Segue em anexo a resposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT  
Rua das Oliveiras, nº 135 - Bairro Jardim Vitória- CEP: 78520-000

Departamento de Licitação

Tel. 66 3552- 5135

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **RESPOSTA.pdf**  
63K